



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 58 de 05 de setembro de 2022

Porto Velho, 05 de Setembro de 2022.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância com a Resolução nº 005/SOPH-GAB/2021;**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Atribuir ao empregado público **MAURICIO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 242.XXX.XXX-06, junto ao Departamento de Operação e Fiscalização, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, **Função Gratificada (FG-M)**, nos termos da tabela constante no art. 3º da Resolução nº 005/SOPH-GAB/2021.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 05/09/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031849817** e o código CRC **B4E8E895**.